

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/10/25
MFB
Coordenação de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 10/11/25
MFB
Coordenação de Registros Legislativos

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

REQUERIMENTO N° 466, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:

REQUER à realização de Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Piauí em comemoração ao Quinto Centenário de Nascimento do Poeta Luiz Vaz de Camões.

O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (o Sr. Severo Maria Eulálio Neto)*, solicita À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ EM COMEMORAÇÃO AO QUINTO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO POETA LUIZ VAZ DE CAMÕES – 500 ANOS.

Considerando que Luiz Vaz de Camões é o mais importante poeta da Língua Portuguesa e um dos maiores da Literatura mundial, foi o responsável por elevar a Literatura lusófona ao patamar de excelência internacional com sua produção literária sofisticada marcando a mudança do Português arcaico da Idade Média para a forma que usamos até hoje com quase 250 milhões de falantes por todo o mundo, portanto, foi o maior expoente literário da Língua Portuguesa e homenageá-lo significa a preservação e a promoção da nossa língua oficial como nosso maior patrimônio cultural, bem como seria um momento histórico em nosso Estado viver a imortalidade de um célebre escritor, passados 5 séculos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 27 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GIL CARLOS MODESTO ALVES
Data: 20/11/2025 07:47:53 -03:00
Verifique em <https://notas.gv.gov.br>

DEP. GIL CARLOS
Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais,
Encaminhe-se a *o Protocolo*

Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo